

Comissariado do Desemprego

Portaria n.º 9:205

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que dentro do n.º 1) do artigo 14.º, capítulo 3.º, do orçamento do Comissariado do Desemprego em vigor no actual ano económico seja transferida a importância de 500.000\$ da alínea c) «Construção e conservação de edificios diversos» para a alínea b) «Monumentos nacionais».

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 22 de Abril de 1939. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

Portaria n.º 9:206

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que do capítulo 3.º, artigo 17.º «Arborização de matas e dunas e obras acessórias», do orçamento do Comissariado do Desemprego actualmente em vigor sejam feitas as seguintes transferências para:

Capítulo 3.º, artigo 14.º, n.º 2), alínea c) — Mercados e matadouros	250.000\$00
Capítulo 3.º, artigo 14.º, n.º 2), alínea f) — Diversos	150.000\$00
Capítulo 3.º, artigo 14.º, n.º 2), alínea b) — Hospitais	100.000\$00
	500.000\$00

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 22 de Abril de 1939. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Serviços Geográficos, Geológicos e Cadastrais

Portaria n.º 9:207

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério das Colónias, que as despesas a realizar no corrente ano económico de 1939, em execução do disposto no decreto-lei n.º 26:888, de 14 de Agosto de 1936, e nos termos do decreto-lei n.º 28:815, de 5 de Julho de 1938, com a Missão Hidrográfica de Angola, em conta da dotação especial consignada no orçamento do Ministério das Colónias do mesmo ano económico a despesas da referida Missão, sejam fixadas pela seguinte forma:

<i>Despesas com o pessoal:</i>	
Gratificações ao pessoal europeu	300.000\$00
<i>Despesas com material:</i>	
Diversos, incluindo gasolina	30.000\$00
<i>Pagamento de serviços:</i>	
Transportes, passagens, fretes, etc.	30.000\$00
	360.000\$00

A realização de quaisquer despesas não previstas neste orçamento importa autorização ministerial prévia, sob proposta do chefe da Missão, aprovada pelo presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

Ministério das Colónias, 22 de Abril de 1939. — O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.